

VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

GÊNERO, SEXUALIDADE E DIREITO I

LUIZ GERALDO DO CARMO GOMES

CAROLINE VARGAS BARBOSA

CARINA DEOLINDA DA SILVA LOPES

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

G326

Gênero, sexualidades e direito [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Carina Deolinda Da Silva Lopes; Caroline Vargas Barbosa; Luiz Geraldo do Carmo Gomes – Florianópolis: CONPEDI, 2024.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-974-2

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: A pesquisa jurídica na perspectiva da transdisciplinaridade

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Gênero 3. Sexualidades. VII Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2024 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

GÊNERO, SEXUALIDADE E DIREITO I

Apresentação

O VII Encontro Virtual da CONPEDI, que ocorreu entre os dias 24 e 28 de junho de 2024, contemplou temáticas sobre “INCLUSÃO E TRANSDISCIPLINARIDADE” chamando à reflexão sobre os desafios enfrentados em tempos de inclusão e a necessidade de um olhar das múltiplas áreas cada vez mais transdisciplinar.

O Grupo de Trabalho sobre GÊNERO, SEXUALIDADE E DIREITO I, ocorreu no dia 27 de junho de 2024 e integram apresentações de diversos pesquisadores sobre o tema, sendo assim fazem parte desta publicação pesquisas apresentadas e desenvolvidas em diversos Programas de Pós-graduação em Direito do Brasil e abordaram temas relevantes e atuais, discutidos com frequência no âmbito do judiciário brasileiro e de grande relevância para toda a sociedade científica que vem estudando o direito sobre gênero, sexualidade e os parâmetros do direito.

Nesse encontro, percebemos a tendência de pesquisa em um parâmetro transdisciplinar e pós-moderno. Nessa perspectiva e, dentre as questões discutidas, apresentamos os posterres desta obra:

A INOBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA HUMANIDADE DA PENA NO TRATAMENTO DE APENADAS TRANS E TRAVESTIS de autoria de Rodrigo Américo Oliveira Silva, tratando a questão de gênero e a visão dos direitos humanos.

A VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA NO ESTADO DE SÃO PAULO DURANTE O PERÍODO DA PANDEMIA de autoria de Taiane Camile Oja reflete a concepção do princípio da dignidade humana e a necessária proteção da mulher no período do parto.

Escrito por Milena Neves Piassa apresentam nesta publicação o artigo AS POLÍTICAS PÚBLICAS COMO FACILITADORAS DA AGENDA 2030: O COMBATE DA INSTITUCIONAL DESIGUALDADE DE GÊNERO NO ESTADO DE SÃO PAULO que questiona os relacionamentos em pós-modernidade e a efetividade da aplicação e concretização da Agenda 2030.

Os autores Melina Macedo Bemfica e Camile de Souza Alves trazem a pesquisa sobre EFETIVAÇÃO DO DIREITO À EDUCAÇÃO COMO FORMA DIMITIGAÇÃO DE FEMINIDADE DA POBREZA que pauta sua discussão no complexo exame da educação e desigualdades sociais.

O artigo ENTRE RUAS E DIREITOS: O BAIXO MERETRÍCIO NA RUA GUAICURUS E SUAS COMPLEXIDADES SOCIAIS de Marcelo Fernandes Camargo articula o atendimento e ponderação da dignidade humana e as complexidades sociais de gênero.

O texto EQUIDADE JURÍDICA: COTAS COMO FERRAMENTA CONTRA A DISCRIMINAÇÃO TRANS de autoria de Eduardo Torres do Amaral Macedo dialoga numa perspectiva de novos direitos fundamentais e a busca por reconhecimento Trans e efetivação dos direitos humanos.

Sob a orientação do professor José Antônio de Faria Martos, e autoria de Laura Samira Assis Jorge Martos, Luiz Guilherme Lopes Bertelli Magrin apresenta-se o tema O ALISTAMENTO MILITAR PARA TRANSGÊNEROS NAS FORÇAS ARMADAS DO BRASIL que enfrenta e aborda questões transdisciplinares a respeito do direito dos transgêneros em meio militar, abarcando a discussão também de igualdade e direitos humanos.

O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS: ANÁLISE DE DADOS DO CRAM (2018 - 2020), sob a orientação da professora Denise Mercedes Nuñez Nascimento Lopes Salles, autoria de Maria Eduarda Ramalho da Silva Antonella D'Angelo Mesquita Moraes, marcam dados e estudos sobre o direito de forma aplicada à prática da pesquisa em gênero.

Apresentamos também o poster sobre O PRINCÍPIO DA NÃO DISCRIMINAÇÃO E O DIREITO FUNDAMENTAL À LIBERDADE DE EXPRESSÃO COMO AGENTES NAS POLITICAS PUBLICAS DE COMBATE À LESBOFOBIA com orientação do professor Fabrício Veiga Costa e autoria de Hana Crsitina Oliveira Fonseca, abrangendo a temática constitucional dos direitos fundamentos e políticas públicas ligadas as questões de gênero.

OS TRANSEXUAIS NO SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO: uma visão dos aspectos legais e a aplicabilidade do princípio da dignidade da pessoa humana, foi apresentado por Livia Gonçalves de Oliveira, abrangendo a realidade do sistema carcerário e os direitos humanos.

Apresentamos também o poster sobre a REALIDADE VIRTUAL, IDENTIDADE REAL: UMA QUEBRA NAS BARREIRAS BINÁRIAS, tendo como pesquisadora Livia Pereira Leandro, o cenário do âmbito virtual e suas consequências.

Sob a orientação da professora Jane Silva Da Silveira, apresentamos o poster sobre UMA ANÁLISE HISTÓRICA DO IMPACTO DA CULTURA EUROCÊNTRICA NA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DOS POVOS INDÍGENAS E NA PERCEPÇÃO DAS

MULHERES INDIGENAS QUANTO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA de autoria de Ana Carla Moraes da Silva e Jhyerony Thyago de Araújo Belém.

A VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA E A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA: A VIOLAÇÃO DA AUTONOMIA DA MULHER de autoria de Rafaella de Almeida Ribeiro Pereira, também trás a temática da mulher, e os atos de violência obstétrica junto aos direitos humanos.

E, finalmente abordando a temática sobre VULNERABILIDADE DAS TRABALHADORAS SEXUAIS FRENTE A AUSÊNCIA DE REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO E A VIOLAÇÃO A DIREITOS CONSTITUCIONALMENTE GARANTIDOS de autoria de Julyane Reis De Andrade que abordam a realidade das trabalhadoras sexuais e os direitos constitucionais.

Enfatizamos a grandiosa e valorosa contribuição de todos os pesquisadores do grupo que apresentaram pesquisas instigantes e atuais e desejamos aos leitores uma proveitosa leitura.

Florianópolis, 08 de julho de 2024.

Coordenadores:

Prof. Dr^a. Carina Deolinda da Silva Lopes – Faculdade Estácio do Rio Grande do Sul - FARGS

Prof^a. Doutoranda Caroline Vargas Barbosa – Universidade de Brasília – UnB

Prof. Doutor Luiz Geraldo do Carmo Gomes -

EFETIVAÇÃO DO DIREITO À EDUCAÇÃO COMO FORMA DE MITIGAÇÃO DE FEMINIDADE DA POBREZA

**Camile de Souza Alves
Melina Macedo Bemfica**

Resumo

Em princípio, é necessário salientar que as mulheres, de forma geral, são mais pobres que os homens. Nesse cenário, Abdala e Brasil (2024) esclarecem que em 2022, as mulheres vivendo na extrema pobreza, ou seja, com até R\$ 200 por mês, somavam 6,1%, enquanto os homens em mesma situação perfaziam apenas 5,7%. Porém, o fato de as mulheres serem mais pobres em comparação aos seus pares pode ser discutido a partir do direito à educação. Isso porque, a educação desempenha um papel crucial na redução da pobreza ao garantir o acesso ao conhecimento e habilidades necessárias para melhorar as condições de vida através do aumento das oportunidades de emprego e do aumento da renda (Brasil, 2023).

Nesse sentido, o presente trabalho visa entender em que medida garantir o acesso ao direito fundamental à educação para meninas e mulheres pode auxiliar na mitigação da feminidade da pobreza? Assim, através do uso do método indutivo, que compreende a análise do objeto de pesquisa para atingir conclusões gerais, o principal objetivo do trabalho é estudar o fenômeno da feminização da pobreza em sua interface com o direito fundamental à educação.

Cabe esclarecer que a educação, no formato previsto no art. 205, da Constituição Federal, é direito de todos e dever do Estado e da família, que deverá ser promovido e incentivado com a colaboração da sociedade para alcançar o visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

A pobreza, na visão de Sen (2000), pode ser definida como privação de capacidades. A feminidade da pobreza, por sua vez, consiste em uma análise da pobreza a partir das perspectivas dos estudos de gênero. Conforme explicado pelo Observatório de Igualdade de Gênero da América Latina e do Caribe (2019), para cada 100 homens que vivem em lares pobres, existem 112 mulheres na mesma situação, ou seja, as mulheres, de forma geral, estão mais vulneráveis a pobreza.

Considerando a correlação entre pobreza e educação, foi possível encontrar dados que confirmam existir relação entre a ausência de escolaridade e maior incidência da pobreza entre a população brasileira. Isso porque, segundo a análise de Dias Neto (2021), um incremento no nível escolaridade pode aumentar o salário em até 150%, ou seja, as pessoas sem ou com menor escolaridade encontram menos oportunidades no mercado e mais dificuldade em acessar posições com direitos trabalhistas assegurados.

A relação entre aumento da escolaridade e aumento da renda é amplamente documentada. Porém, resta indagar a possibilidade de diálogos entre a pobreza experimentada por mulheres e o direito à educação. Em princípio, foi possível constatar que as mulheres, de forma geral, possuem maior escolaridade que os homens.

Entretanto, apesar de as mulheres, de forma geral, serem mais escolarizadas que os homens, fatores como trabalho de cuidar, o casamento infantil, e a dificuldade de acessar creches e escolas públicas para as crianças ainda impedem que muitas mulheres permaneçam nos bancos escolares, gerando, como consequência, menores salários. Além disso, as mulheres, mesmo com maior quantidade de anos de educação formal, ainda recebem menores salários quando comparadas com homens com a mesma qualificação formal, mostrando a permanência da desigualdade de gênero (Teixeira; Madalozzo, 2019).

Nesse sentido, parece ser possível estabelecer um diálogo entre o direito à educação e pobreza entre mulheres de duas formas. Na primeira delas, é possível afirmar que o direito à educação pode auxiliar na mitigação da pobreza na medida em que mais anos de estudos representam maiores salários. Noutro giro, é possível falar da interface entre pobreza feminina e direito à educação apontando para necessidades de criação de uma estrutura educacional que permita a manutenção de meninas e mulheres na escola.

Isso porque, manter as mulheres na escola e fazer com elas, em razão da educação, tenham melhores salários, pressupõe que o acesso à educação seja pensado a partir de suas interfaces os desafios de permanência na escola enfrentados por meninas e mulheres, tais quais a gravidez na adolescência, o casamento infantil, o trabalho de cuidado, a ausência de creches e pré-escolas para estudantes que também sejam mães, entre outros (Teixeira; Madalozzo, 2019).

Portanto, é possível concluir, de forma provisória, que o acesso ao direito fundamental à educação pode auxiliar na diminuição da pobreza na medida em que mais anos de educação formal gera como consequência a percepção de maiores salários. Porém, só é possível pensar no direito à educação de meninas e mulheres em interface com a desigualdade de gênero na medida em que existem condições sociais, entre elas, a carga com o trabalho de cuidado e a quantidade de casamentos infantis, que fazem com que sejam necessárias ações específicas para garantir que as mulheres possam manter-se na escola para alcançar condições de renda similares as dos homens.

Palavras-chave: Feminidade da pobreza, direito à educação, direito e gênero

Referências

ABDALA, Vitor; BRASIL, Cristina. Seis em 100 mulheres do país enfrentavam extrema

pobreza em 2022. 2024. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2024-03/seis-em-100-mulheres-do-pais-enfrentavam-extrema-pobreza-em-2022>. Acesso em: 28 abr. 2024.

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Governo Federal. Diferença salarial entre trabalhadores com ensino superior e médio chega a quatro vezes. 2023. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/categorias/45-todas-as-noticias/noticias/13795-diferenca-salarial-entre-trabalhadores-com-ensino-superior-e-medio-chega-a-quatro-vezes>. Acesso em: 28 abr. 2024.

TEIXEIRA, M. R.; MADALOZZO, R. How Does Early Marriage Affect the Education of Women in Brazil?. 47 Encontro Nacional de Economia, São Paulo , Trabalho apresentado no 47º Encontro Nacional de Economia, São Paulo , 2019. Disponível em: https://www.anpec.org.br/encontro/2019/submissao/files_I/i12-96cb9122a2bf5b6276f26c9b16711f43.pdf. Acesso em: 28 abr. 2024.

DIAS NETO, José Elias das Mercêz. Influência do Nível de Escolaridade no Salário do Trabalhador Brasileiro de 2015 a 2019. 2021. 30 f. TCC (Graduação) - Curso de Graduação em Ciências Econômicas, Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiania, 2021.

SEN, Amartya. Desenvolvimento como Liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

CEPAL. Observatório de Igualdade de Gênero da América Latina e do Caribe. Índice de feminidade da pobreza. 2019. Disponível em: Acesso em: 25 abr. 2024.